

Fundação/Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Rio Claro



1º EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2009

A presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro–SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria FMSRC nº. 1.000/2009 de 06 de Julho de 2009, usando das atribuições legais, faz saber que **DETERMINA** as seguintes correções constantes do Edital Completo:

1. RETIFICAÇÕES NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS N.º 01/2009

- **1.1 FICAM RETIFICADOS** os requisitos para os cargos abaixo mencionados, constantes no item 2.5 Quadro de Cargos, da seguinte forma:
- 1.1.1 MÉDICO CLINICO (3.12 e 3.13) ONDE SE LÊ: "Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área e título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe".

LEIA-SE: "Curso Superior Completo em medicina e Registro no respectivo órgão da classe".

1.1.2 - MÉDICO – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – AMBULATÓRIO – PSF (3.30)- ONDE SE LÊ: "Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área e título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe e especialização no "PSF"".

LEIA-SE: "Curso Superior Completo em medicina e Registro no respectivo órgão da classe".

1.1.3 – MÉDICOS (3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.21, 3.22, 3.23, 3.24, 3.25, 3.26, 3.27 e 3.28) ONDE SE LÊ: "Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área e título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe".

LEIA-SE: "Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área E/OU título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe".

1.1.4 – MÉDICO – SAMU – INTENSIVISTA/ PLANTONISTA (3.29) ONDE SE LÊ: "Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área e título de especialização da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe, e experiência comprovada".

LEIA-SE: "Curso Superior Completo em medicina com residência médica na área E/OU título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) e Registro no respectivo órgão da classe".

1.1.5 – ANALISTA AMBIENTAL (3.01) - ONDE SE LÊ: "3° Grau completo. Curso de Graduação em Engenharia Ambiental ou Tecnólogo Ambiental com registro no "CREA – ART"".

LEIA-SE: "3º Grau completo. Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Bacharel em Gestão Ambiental ou Tecnólogo Ambiental, e registro no respectivo órgão da classe e/ou ART".

1.1.6 - ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – "PSF" (3.05) - ONDE SE LÊ: "3º Grau Completo. Curso de Graduação em Enfermagem com Registro no "COREN" e Especialização em "PSF" ou Especialização em Saúde Pública com Ênfase no "PSF"".

LEIA-SE: "3º Grau Completo. Curso de Graduação em Enfermagem com Registro no "COREN" e Especialização em "PSF" ou Especialização em Saúde Pública com Ênfase no "PSF" ou Especialização em Saúde da Família".

- 1.2 Do salário de ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA PSF (3.05) acrescenta-se que o valor estabelecido no quadro 2.5 está inclusa a "complementação de saúde da família", sendo que o nível de referência é CNS1, conforme Lei Complementar n.º 038/2009.
- **1.3 FICAM RETIFICADOS** as informações constantes no ANEXO I da descrição da função e requisitos básicos e no ANEXO II Conteúdos Programáticos e bibliográficos, nos termos das retificações mencionadas no presente Edital de Retificação no que se referem aos requisitos para os cargos.

2. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS N.º 01/2009

2.1 - Em face das retificações procedidas, o prazo final para a inscrição fica assim prorrogado, nas mesmas condições previstas no Edital primitivo, dando nova redação aos itens 4.1 e 4.2 do Edital, a saber:

Altera o item 4.1 "Inscrições Presenciais" até 14 de Agosto de 2009" Altera o item 4.2 "Inscrição via Internet" até 16 de Agosto de 2009".

- 2.2 Fica também estabelecido que, além dos períodos já definidos no ITEM 7.3 do Edital primitivo, fica assegurado aos cargos abaixo mencionados os períodos distintos para a realização das provas, acrescentando cargos e período estabelecido para as provas, a saber:
 PERÍODO DA MANHÃ, para os Cargos: Médico Hebeatra e Médico Programa de Saúde da Família Ambulatório PSF.
 PERÍODO DA TARDE, para os Cargos: Médico Pediatra
- 2.3 O local e horários onde serão realizadas a provas, serão definidos oportunamente por Edital a ser divulgado logo após o encerramento das inscrições por publicação em jornais locais, bem como por afixação nos locais de praxe e pela Internet nos endereços: www.saude-rioclaro.org.br e www.integribrasil.com.br.



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Rio Claro



3. RETIFICAÇÕES GERAIS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS N.º 01/2009

- **3.1 Ficam os ANEXOS I e II** retificados nos termos do presente Edital de Retificação no que se referem as alterações mencionadas. Ratificam-se os demais Itens e Normas do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 01/2009.
- 3.2 Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **PUBLICA** o presente **EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES**, para conhecimento publico e para que ninguém possa alegar ignorância das alterações ocorridas.
- 3.3 Maiores Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas nos sites www.integribrasil.com.br, ou www.saude-rioclaro.org.br, ou de segunda a sexta feira das 08h30min às 17h30min, pelo telefone (11) 4022.7166.

 RIO CLARO, SP, 7 DE AGOSTO DE 2009.

IVETE COSTA CIPOLLA Secretária/Presidente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO